

Mesa-Redonda (MR-001)

Título: A LEI DOS MEIOS E A DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Venício A. de Lima (UnB)

A minha exposição tentará mostrar que:

1. as leis de radiodifusão têm historicamente protegido os interesses empresariais privados dos concessionários desse serviço público, em diferentes governos, sob a liderança de diferentes partidos ou coligações partidárias e em diferentes regimes políticos;

2. os concessionários do serviço público de radiodifusão têm sido capazes de fazer prevalecer seus interesses, tanto no Poder Executivo, quanto na articulação de maiorias parlamentares no Congresso Nacional que impedem a aprovação de modificações estruturais no *sistema privado de mídia* ou ocasionam a revogação de normas legais que poderiam levar a essas modificações; e

3. as normas legais que eventualmente contrariem os interesses dos concessionários do serviço público de radiodifusão têm sido descumpridas impunemente ou, por ausência de regulamentação, não são obedecidas.

Diante deste quadro e considerada a importância fundamental que a comunicação mediada tecnologicamente tem nas democracias liberais contemporâneas, torna-se inadiável a aprovação de um novo marco regulatório para o setor que cumpra as normas e princípios da Constituição Federal de 1988 e atenda ao interesse público.